

Ato 003/2024

Dispõe sobre as funções e obrigações dos Delegados Regionais, Municipais, Setoriais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região.

DELEGADOS NOMEADOS PELO PRESIDENTE DO CRECI-MT 19ª REGIÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudecir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

CONSIDERANDO Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) é a entidade responsável pela regulamentação e fiscalização da atividade dos corretores de imóveis no Brasil. O **Delegado do CRECI** é um profissional nomeado pelo Presidente, para representar o órgão em uma determinada região.

Além dos conselheiros, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT conta com representantes voluntários não remunerados em diversas cidades matogrossenses. Chamados de Delegados do CRECI/MT, os corretores, quando empossados, se colocam à disposição para sanar dúvidas da sociedade, da categoria, bem como contribuir com o combate à contravenção.

O Corretor de Imóveis que assume a função de Delegado é responsável por representar o CRECI/MT no município de sua jurisdição e arredores, devendo cumprir e fazer cumprir a Lei nº 6.530/78. É papel do Delegado também ser o porta-voz do órgão junto aos colegas corretores de imóveis, além de orientar e assistir os agentes fiscais quando estes estiverem atuando nos municípios de sua região. A função do Delegado é fundamental dentro da estrutura do Conselho, pois a categoria precisa de pessoas preparadas para ouvir e encaminhar as demandas dos profissionais que atuam em todas as regiões do Estado, repassando aos corretores e a sociedade informações gerais a respeito da atuação do CRECI/MT e, estreitando a relação com os corretores de imóveis.

Além disso, os delegados também auxiliam na fiscalização do exercício irregular/ilegal da profissão, recebendo denúncias e repassando ao Departamento de Fiscalização. Na ocasião os delegados recebem pelos Correios os materiais que o auxiliarão a desempenhar o seu papel, como o “Guia Prático Para os Delegados”, publicação que traz informações sobre a legislação que regulamenta a profissão, o funcionamento do Conselho e as orientações para que o trabalho seja efetivo junto à sociedade que representam.

COMPETE AO DELEGADO REGIONAL:

- Cumprir e fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e Normas de Serviços do CRECI.
- Orientar e assistir a fiscalização quando esta estiver trabalhando nos municípios da sua região;
- Apresentar à diretoria sugestões e necessidades específicas acerca de fatos peculiares à sua região;
- Promover contatos pessoais e sociais com dirigentes de entidades de classe, com os profissionais da região, por meio de encontros socioculturais, tais como reuniões, cursos e palestras que possam contribuir para a integração e desenvolvimento profissional dos corretores da sua região;
- Estar antenado ao mercado imobiliário, procurando aprimorar o seu trabalho e o dos colegas, apresentando sugestões de melhoria contínua;
- Executar as decisões e determinações oriundas da Presidência do CRECI - Comparecer a todos os encontros de Delegados ou quaisquer outros compromissos a que tenha sido convocado.

Entre as principais funções dos Delegados do CRECI-MT estão:

1. Representar o conselho regional em sua região, servindo como elo entre os corretores de imóveis e o órgão regulador.
2. Fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis na região, verificando se os corretores estão cumprindo as normas e regulamentos estabelecidos pelo CRECI.
3. Promover ações de orientação e conscientização sobre a atividade de corretagem de imóveis, visando aprimorar a atuação dos corretores de imóveis em sua região.
4. Receber denúncias de irregularidades cometidas por corretores de imóveis na região, investigando as denúncias e tomando as medidas cabíveis em cada caso.
5. Participar das reuniões do conselho regional, discutindo e votando em questões relacionadas à atividade de corretagem de imóveis.
6. Auxiliar a realização de eventos com a finalidade de divulgar assuntos de natureza ética profissional;
7. Auxiliar a fiscalização do exercício da profissão de corretor de imóveis;
8. Auxiliar a realização de sessões solenes para entrega das carteiras profissionais de corretores de imóveis em sua região;



9. Contribuir para a elaboração de normas e regulamentos que visem aprimorar a atividade de corretagem de imóveis na região.

10. O delegado MUNICIPAL e SETORIAL, também têm a função de dar assistência à fiscalização, integrar e estreitar os laços dos corretores de imóveis com o Conselho e repassar ao Creci as necessidades específicas da região.

Em resumo, o **Delegado do CRECI** é um profissional responsável por representar o conselho regional em sua região, fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis na região, promover ações de orientação e conscientização sobre a atividade de corretagem de imóveis, receber denúncias de irregularidades, participar das reuniões do conselho regional e contribuir para aprimorar a atividade de corretagem de imóveis na região.

Cuiabá 12 de Junho de 2024.

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO

LUCIMARA GIACOMINE
DIRETORA SECRETÁRIA – CRECI/MT 19 REGIÃO